

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025/SEJUS/MT.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, por sua autoridade competente, considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, DECLARA a subsunção do caso concreto aos termos da Orientação Jurídico- Normativa nº 008/CPPGE/2023, conforme os documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SEJUS-PRO-2025/02336, e AUTORIZA a contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO COM RODADA NO SIAG, da empresa vencedora, THC ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 37.912.883/0001-16, para fornecimento de subscrição de licenças de software de acesso remoto e suporte via internet (Anydesk) e canal de acesso remoto adicional para Anydesk, destinados a atender às necessidades da Secretaria de Estado de Justiça - MT, no valor de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, data registrada no sistema.

AUGUSTO S. S. CORDEIRO

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS

Portaria nº 018/2025/GAB-SEJUS/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8744700c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar